

**FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS
DO RIO GRANDE DO SUL**
Área de Assistência Social

SÉRIE HISTÓRICA

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS)

Fundo Estadual de Assistência Social - Programa (F) 409 - Gestão da Política Estadual de Assistência Social da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Projeto/Atividade Unidade Orçamentária:

1975 - Rede de Proteção à Família - EMANCIPAR - Estruturante (2009, 2010, 2011)

1975 -Ampliação da Rede de Proteção Social às Famílias (2012, 2013, 2014 e 2015)

	2015 (R\$)	2014 (R\$)	2013* (R\$)	2012 (R\$)	2011 (R\$)	2010 (R\$)	2009 (R\$)
ORÇAMENTO FEAS	2.492.500,00	7.960.966,00	8.799.247,00	9.449.594,00	12.544.000,00	12.245.000,00	9.250.000,00
Empenhado	-	-	6.002.265,04	7.698.652,00	8.638.272,59	11.039.684,99	8.511.280,08
Liquidado	-	-	6.002.265,04	7.698.652,00	7.991.472,59	11.039.684,99	8.511.280,08

FONTE: <http://www1.seplag.rs.gov.br/epo/>

https://www.sefaz.rs.gov.br/AFE/DOT-DES_1.aspx

* Do orçamento de **2013**, foi direcionado para o Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e Distrito Federal (Proinveste), conforme Decreto Estadual 50.102/2013, o montante de R\$ 2.500.000,00, que ainda não foi devolvido ao FEAS.

Os recursos financeiros do FEAS são destinados a ampliar e cofinanciar os serviços socioassistenciais de caráter continuado, de Programas e Projetos de Assistência Social para custeio de ações, serviços e investimentos nos equipamentos que compõem a rede socioassistencial dos Municípios gaúchos, de acordo com seu porte e realidade local, com foco nas famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme Lei 10.719, de 17/01/1996 (instituidora do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS) e Decreto 50.256, de 18/04/2013 (regulamentação do repasse dos recursos financeiros do FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS na modalidade fundo a fundo). Cofinanciar os serviços de CREAS Municipais com regionalização, Centro dia, Residência Inclusiva, entre outros.